



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

REQUERIMENTO Nº073/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **para que providencie para a Defesa Civil: colchões novos, televisão, mesa de cozinha, 02 lanternas de mão, 02 lanternas de cabeça e promova a realização de obras visando a manutenção das paredes do edifício da base e posterior pintura.**

Justificativa: tais providencias visam ampliar as condições de trabalho dos integrantes da Defesa Civil do município de Nova Aurora-PR, além de propiciar na conservação dos bens que compõe o patrimônio público.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 12 de maio de 2023.


Rogério Petronilho
Vereador


APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
12 MAIO 2023	
Barbora PROTOCOLO	
Nº 3634/255	HS 26:16